



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 118/2023

Ao
Exmo. Sr.
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar providências junto ao Exmo. Senhor JORGE FÉRES FILHO, Secretário Municipal de Obras Públicas de Muriaé, no sentido de promover obras para que sejam construídos **banheiros públicos** nas praças públicas de Muriaé.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir os comerciantes e vários de seus consumidores, o vereador supracitado obteve os seguintes pontos: **1 – As praças públicas que possuem comércios no setor alimentício (trailers de lanches, lanchonetes) não possuem banheiro público, onde os consumidores não tem um local para fazerem suas necessidades durante o tempo de permanência no local, muitos com seus familiares. 2 – Certos consumidores, quando necessitam de um banheiro utilizam os muros, árvores e até garagens de casas localizadas ao redor das praças, o que gera desconforto aos moradores locais, pois o cheiro de urina permanece no local, e isso acontece diariamente.**

A construção deverá seguir as normas contidas no projeto de Lei nº 153/2015, que dispõe sobre as condições sanitárias dos banheiros públicos instalados no âmbito do Estado, bem como as normas contidas nos decretos e legislações municipais pertinentes a matéria, e também às normas do Código Municipal de Obras.

A manutenção do banheiro público ficará por conta dos proprietários e funcionários dos trailers e lanchonetes, assim como a posse da chave do banheiro, a qual será devidamente entregue ao consumidor do local em uso naquele momento e devolvida ao estabelecimento após o seu uso. Diversas cidades de menor porte ao redor de Muriaé já possuem banheiros públicos nas praças para o uso do público frequentador.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria de Obras, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução do pedido acima.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador